MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)

OFÍCIO CIRCULAR Nº 223/2025 - PROGEP (11.00.58)
(Identificador: 202647846)

Nº do Protocolo: 23074.067791/2025-88

João Pessoa-PB, 09 de Julho de 2025.

Ao grupo: **CHEFES (RESPONSÁVEIS POR UNIDADE), GRUPO DE SERVIDORES COM DESIGNAÇÃO ATIVA, TODOS OS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS ATIVOS.**

Título: CRONOGRAMAS - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2025

Prezados Gestores,

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Divisão de Gestão de Desempenho, vinculada à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, apresenta o Cronograma do Sistema de Gestão de Desempenho por Competências (SGDCom), voltado aos servidores Técnico-administrativos em Educação e Docentes ocupantes de funções gerenciais da UFPB, e os cronogramas dos processos de Avaliação Simplificada direcionados aos servidores Técnico-Administrativos em Educação em exercício no Hospital Universitário Lauro Wanderley e servidores Técnico-administrativos em Educação em outros Órgãos:

CRONOGRAMA I
Servidores em exercício nos Centros de Ensino e Unidades Administrativas da UFPB

Etapa	Atividade	Responsável	Período
Planejamento	Cadastramento dos planos de trabalho setorial e individuais	Responsável de Avaliação	14/07/2025 a 29/08/2025
	Confirmação do plano de trabalho individual*	Servidor	14/07/2025 a 29/08/2025
Ajustes e Retardatários	Cadastramento dos planos de trabalho setorial e individuais	Responsável de Avaliação	27/10/2025 a 07/11/2025
	Confirmação do plano de trabalho individual*	Servidor	27/10/2025 a 07/11/2025
Registro da Avaliação	Registro das avaliações em formulário no SIGRH	Responsável de Avaliação e Servidor	17/11/2025 a 12/12/2025
Divulgação dos Resultados	Disponibilidade para consulta no SIGRH	DGD	22/12/2025

* Somente após cadastramento do plano de trabalho individual

CRONOGRAMA II
Servidores Técnico-administrativos em Educação em exercício no HULW

Etapa	Responsável	Período
Registro da Avaliação	Gestor e Servidor	17/11/2025 a 12/12/2025
Divulgação dos Resultados	PROGEP	22/12/2025

CRONOGRAMA III
Servidores Técnico-administrativos em Educação em exercício em outros Órgãos (cessão, colaboração técnica, composição de força de trabalho, exercício provisório, requisição etc.)

Etapa	Responsável	Período
Envio de expediente aos Órgãos	PROGEP	27/10/2025 a 07/11/2025
Devolução dos Formulários Preenchidos	Órgão de exercício	17/11/2025 a 12/12/2025
Divulgação dos Resultados	PROGEP	22/12/2025

2. Na elaboração dos planos de trabalho (exclusivamente para **Servidores em exercício nos Centros de Ensino e Unidades Administrativas da UFPB – CRONOGRAMA I)**, os gestores deverão buscar alinhar o Sistema de Gestão de Desempenho por Competências (SGDCom) com os Planos cadastrados no Programa de Gestão de Desempenho (PGD), atualmente em execução nesta UFPB.

3. Após cadastrar os planos setoriais os gestores deverão atualizar sua equipe de trabalho, adicionando ou removendo servidores da equipe, de modo que conste somente os servidores atualmente em exercício na unidade.

4. Servidores Técnico-Administrativos em Educação que estejam cumprindo o período de Estágio Probatório terão as referidas avaliações realizadas concomitantemente aos processos de gestão e avaliação de desempenho ora divulgados, **com exceção daqueles que ingressaram após a vigência do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025**.

5. Os gestores que não cadastraram os planos setorial e/ou individuais, em período regular, no Processo de Gestão de Desempenho 2024, não poderão importar os planos daquele ano, devendo iniciar o cadastramento de um novo plano, observada a orientação contida no parágrafo 2.

6. A Gestão de Desempenho é fundamental para contribuir com o desenvolvimento Institucional, subsidiando a definição de diretrizes para as políticas de gestão de pessoas e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade, além de aprimorar a compreensão do servidor sobre a importância de seu trabalho para o alcance das metas e estratégias da Instituição.

7. Ressaltamos ainda a importância de considerar o planejamento estratégico da Instituição, materializado no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2024-2027), na elaboração dos planos de trabalho e definição das respectivas metas. Para tanto, os gestores, com a participação ativa das respectivas equipes de trabalho, devem desenvolver um processo de construção coletiva que envolva um conhecimento dos objetivos estratégicos, metas e diretrizes institucionais presentes no PDI, buscando alinhar suas atividades e metas setoriais de modo a melhor contribuir para o desenvolvimento institucional. A íntegra do PDI, sua versão resumida e seu resumo executivo encontram-se disponíveis no sítio da **PROPLAN**, onde também é possível contatá-los para demais esclarecimentos.

8. Solicitamos que seja realizada ampla publicidade das informações apresentadas e informamos que a Divisão de Gestão de Desempenho – DGD/CDP/PROGEP está disponível para prestar orientações necessárias e dirimir eventuais dúvidas, preferencialmente, pelo e-mail **avaliacao@progep.ufpb.br**, pelo whatsapp (83) 3216-7722 e pelo telefone (83) 3216-7284.

Atenciosamente,

(Autenticado em 11/07/2025 12:53)
MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1650954

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **223**, ano: **2025**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **0374281809**

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB